



Rua Capitão Teixeira, 39 – centro – 37.3233.5939
casadosconselhos@parademinas.mg.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PARÁ DE MINAS CMDPI

Resolução 24/2026

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Pará de Minas, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal Nº. 10.741/2009 e da Lei Municipal Nº.7.055/2024 e, conforme Reunião Ordinária realizada em 27 de abril de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º) Autorizar ao Fundo Municipal do Idoso – FUMID: CONTA – Banco do Brasil - Nº 66 831-1 AG: 0292-5 OP 001 transferir os valores destinados nos termos da Lei 8.069/90 relativo ao Imposto de Renda da Pessoa Física/Jurídica(conforme Plano de Trabalho apresentado e aprovado pelas entidades),

Art. 2º) Nos termos da Legislação pertinente, os referidos valores serão direcionados para aplicação integral para as entidades:

1. Associação Brasileira de apoio e combate ao Câncer - ABRACO CNPJ: 12.528.737/0001-00 a receber: **R\$ 62.992,75** (sessenta dois mil, e novecentos noventa dois reais, setenta cinco centavos) conforme Plano de trabalho aprovado: projeto:**CONEXÃO**

Gestor: Conselheira: Monalisa Natale Esteves de Sousa

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 2 de junho de 2026.

APARECIDO LUIS ARAUJO
Presidente do CMDPI/Pará de Minas